LEI Nº762/2016 **TRAIRI, EM 13 DE ABRIL DE 2016.**

Ementa - "Dispõe sobre a denominação de via pública, localizada no Bairro Planalto Norte neste Município de Trairi-CE, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ. no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **RUA VEREADOR DURVAL COSTA ARAÚJO,** a via pública que se inicia na **Rua Maria do Socorro Ribeiro Sampaio** e termina na **Rua Ludovico Paiva,** no Bairro Planalto Norte neste município de Trairi-CE.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento da população referida denominação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cientifique-se

Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Recebido em: 13/04/16
Ass.:

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI - CE, em 13 de abril de 2016.

REGINA NARA BATISTA PORTO
PREFEITA MUNICIPAL DE TRAIRI

Avenida Miguel Pinto Ferreira, nº145 CEP: 62.690-000- Planalto Norte – Trairi – Fone: (85) 3351-1350.
CNPJ 07.533.946/0001-62 – CGF 069202389